

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "SINTRACIA", SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CIANORTE, ARARUNA, CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAÚCHA, GOIOERÊ, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA E TUNEIRAS DO OESTE, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL COM DATA BASE EM PRIMEIRO DE OUTUBRO.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas em segunda convocação, dando cumprimento ao edital de convocação publicado no jornal Tribuna de Cianorte, em sua edição de número sete mil quatrocentos e cinquenta e oito, página C zero quatro, do dia cinco de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede do SINTRACIA - sito à Avenida Espírito Santo seiscentos e sessenta, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, os trabalhadores das indústrias de bebidas em geral com data base em primeiro de outubro, visando juntos analisarmos a proposta patronal para fechamento da convenção coletiva de trabalho dois mil e dezesseis/dois mil e dezessete relativo, às cláusulas econômicas e sociais. Abrindo os trabalhos o Senhor Cirso da Silva, presidente do Sindicato, agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse indicado o nome de um dos presentes para secretariar a assembleia, tendo sido indicado o senhor José Vieira dos Santos, que passou a leitura do edital de convocação que assim dispõe: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuneiras do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores das Indústrias de Bebidas em Geral, com data-base em primeiro de outubro, para participarem da *Assembleia Geral Extraordinária*, que será realizada em primeira convocação, na data de 10 de novembro de 2016, às 19h00min (dezenove horas), na sede do Sindicato, sito à Avenida Espirito Santo 660, Zona 1, Cianorte- Pr, CEP: 87.200-059, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos para fechamento da convenção coletiva de trabalho ou acordos coletivos de trabalho 2016/2017; II) Deliberação da deflagração ou não da greve, caso seja rejeitada pela assembleia a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início da greve conforme previsto na legislação, caso assim a assembleia decidir. III) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutida e votada à imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com incidência sobre os salários dos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Na presente assembleia será garantida a participação com direito ao voto em igualdade de condições aos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Fica desde já observado que esta será uma das oportunidades oferecida aos trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição Assistencial; IV. Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 20h00min do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia. Cianorte-Pr, 04 de Novembro de 2.016, Cirso da Silva – Presidente. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou instalada a assembleia, fez menções sobre as cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, apresentou aos presentes o percentual do INPC/IBGE (índice oficial de inflação) acumulado nos últimos doze meses, que foi de nove ponto quinze por cento. Em ato continuo, o senhor Presidente explanou a todos sobre o andamento das rodadas de negociações e informou que a proposta final extraída do sindicato patronal foi: reajuste linear de nove ponto quinze por cento para os salários até seis mil reais e a partir de seis mil reais e um